

DECRETO N° 7441, de 29 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7441

Suplementa	Data	Valor
ção de	29/04/2026	
Créditos		
Cód. Reduz	Tipo de	Valor
Origem	Crédito	

73	U. O./Classif icaçãoOrça mentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	22.900,00
202	TRAÇÃO	

	1.04.0.		
	04.122.001		
	4.2014.319		
	09400.1500		
	0000		
Soma:			22.900,00
Anulação	Data		
de	29/04/2026		
Créditos			
Cód. Reduz	Tipo de	Valor	
	Crédito		
	U.		
	O./Classif		
	icaçãoOrça		
	mentária		
202	SECRETARIA		22.900,00
	MUNICIPAL		
	DE		
	SERVIÇOS		
	PÚBLICOS		
	1		
	1.08.0.04.		
	122.0014.2		
	056.319011		
	00.1500000		
	0		
Soma:			22.900,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal